



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 098/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o conselho Municipal Gestor de Regularização Fundiária do Município de Nova Lacerda, os seguintes servidores públicos:

I – VALDEMARCO DE SOUZA, CPF nº 695.396.851-68, nomeado também como Coordenador do Conselho

II – ELIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 700.415.631-15,

III – NORMA DE OLIVEIRA MATTOS, CPF nº 658.551.249-91

IV – JOSÉ ALVARES DE MENEZES, CPF nº 432.578.101-30

V – CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 021.826.761-47

VI - AMILTON RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 531.509.961-04

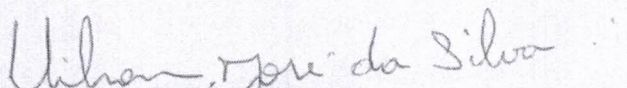
Art. 2º - O conselho terá duração de dois anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

